



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 28 de 22 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Recanto do Bosque, localizada no endereço Avenida Dom Aquino, esquina com Rua do Saber, Quadra 01 – inscrita no CNES sob o N.º 3452670, Proposta cadastrada N.º 97519225000113014 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria N.º 341, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Reforma da Unidade Básica de Saúde Recanto do Bosque, localizada no endereço Avenida Dom Aquino, esquina com Rua do Saber, Quadra 01 – inscrita no CNES sob o N.º 3452670, Proposta cadastrada N.º 97519225000113014 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 22 de Maio de 2015.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Gilberto Roque Geremia
Diretor do Escritório Regional
de Saúde de Rondonópolis

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS

Katlin Cristina Oliveira Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 007/2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Ofício nº 794/2015/SMS/SUS

Campo Verde, 13 de maio de 2015.

ILMO. SENHOR
Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR
RONDÓNÓPOLIS – MT

M.D. Senhor,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através de este solicitar que sejam feitas as seguintes ratificações por esta Comissão Intergestores Regional:

DOCUMENTO	PROPOSTA	COMPONENTE	UNIDADE	CNES
Ordem de início de serviço	97519225000113014	Reforma	UBS Recanto do Bosque	345267
Atest. de Conclusão de obra	24950.4950001/12-011	Construção	Polo Academia da Saúde	7357214

Seguem 03 cópias da respectiva OIS e atestado de conclusão de obra.
Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


SANDRA CARLA FAVARO DE SOUZA BADOÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Campo Verde – MT



ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde- MT, inscrita no CNPJ 24.950.495/0001-88, autoriza a empresa KAZA NOVA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA ME, localizada no endereço Rua Ponta Grossa nº 485, bairro Jardim Campo Verde II, inscrita no CNPJ Nº 05.141.121/0001-77 através do CONTRATO nº 394/2015, celebrado entre as partes de acordo com a licitação tomada de preço nº 001/2015, a dar início aos serviços da obra de **REFORMA** objeto do contrato acima, localizada no seguinte endereço Avenida Dom Aquino esquina com Rua do Saber Q 01, CNES 3452670, denominada UBS Recanto do Bosque, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 341 de 04 de março de 2013.

Campo Verde- MT , 12 de maio de 2015.

IGOR EDUARDO GRANDE
ENGENHEIRO CIVIL/FISCALIZAÇÃO
CREA – PR 101329/D

SANDRA CARLA FÁVARO DE SOUZA BADOCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Campo Verde – MT